



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

De acordo com a Lei nº 87.494-77 e Decreto 87.497/82 a UNIDADE CONCEDENTE, qualificada abaixo e o ESTAGIÁRIO, \_\_\_\_\_, Residente e domiciliado no logradouro \_\_\_\_\_, N°/Apt/Bl/Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Aluno regulamente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, (Técnico/Tecnólogo em Radiologia) do (a) \_\_\_\_\_, (instituição de Ensino), celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, convencionado as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Este termo decorre do Acordo de Cooperação detalhado abaixo e tem por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação do ESTAGIÁRIO em complemento ao Processo de Ensino – Aprendizagem, não configurando vínculo empregatício.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica compromissado entre as partes as seguintes condições básicas de realização do Estágio.

- A) Este TCE terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado através de um termo aditivo.
- B) As atividades de estágio serão cumpridas pelo ESTAGIÁRIO e desenvolvidas das \_\_\_\_:\_\_\_\_hrs às \_\_\_\_:\_\_\_\_hrs.  
Perfazendo, \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) horas mensais.
- C) O ESTAGIÁRIO desenvolverá as atividades de \_\_\_\_\_, compatíveis com o Contexto Básico de Profissão, ao qual o curso se refere.

**CLÁUSULA 3ª** – No desenvolvimento do estágio, caberá a UNIDADE CONCEDENTE proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de social, profissional e cultural, compatíveis com o Contexto Básico da Profissão ao qual seu curso se refere, bem como caberá ao ESTAGIÁRIO observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, e eventuais requisitos ou recomendações ajustadas entre as partes.

**CLÁUSULA 4ª** – Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do TCE:

- A) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula.
- B) O não cumprimento do convencionado neste TCE, bem como no Acordo de Cooperação do qual decorre.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
**Estagiário**

\_\_\_\_\_  
**Supervisor Técnico**

**CRTR 19ª REGIÃO**

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Rua Michel Fokine (Ant. Rua 08), Nº 11, QD: Q, Conj. Shangrilal IV – Parque 10 de Novembro  
CEP: 69054-739 Manaus / AM Fone: (92) 3308-6914 Site: Fax: (92) 3213-9583  
Email: crtr19regiao@gmail.com / Site: www.crtr19.gov.br